



Questionamento recebido, no dia 01 de agosto de 2016, da empresa ABL PRIME

- Informações Técnicas:
 1. Arquivos em .DWG do Subsolo, Térreo e Mezaninos (caso existam);
 2. Demarcação da área destinada à construção de uma unidade do Na Hora (local) e das Agências do BRB e DETRAN-DF.

- Informações Jurídicas:
 3. Há alguma Lei que normatiza a cessão gratuita dos boxes aos feirantes? Se sim, informar número para conhecimento;
 4. Qual percentual de Permissionários a serem retirados (Levantamento do GDF)? Qual prazo estimado para a revogação dos direitos dos Permissionários irregulares?
 5. Há alguma lei que proíbe a exploração comercial do Estacionamento?
 6. Qual o período de concessão?

- Informações Comerciais:
 7. Quais serão os espaços e tipos de atividades a serem explorados pela vencedora do Processo Licitatório?
 8. Demarcação das áreas a serem exploradas pela Vencedora do Processo Licitatório;
 9. Qual a forma de remuneração das áreas ocupadas pelo BRB, DETRAN-DF e a Unidade do Na Hora (a instalar)?

Resposta da SUBPPP, no dia 04 de agosto de 2016, ao questionamento da empresa:

RESPOSTA PERGUNTA 1:

Estamos providenciando as plantas e disponibilizaremos nos próximos dias.



RESPOSTA PERGUNTA 2:

Não há nenhuma demarcação definida para a construção da unidade do NA HORA. A proposta de ocupação de todo o shopping deverá ser definido pelo parceiro privado ao durante a realização do PMI e discutido com o governo. Quanto às instalações do DETRAN-DF e do BRB, estão na planta em anexo, lembrando que podem ser sugeridas novas opções de localidades para as instalações acima citadas na modelagem a ser proposta.

RESPOSTA PERGUNTA 3:

A Lei em vigor relativa às permissões de uso e cessão de boxes em feiras é nº 4.748 de 02 de fevereiro de 2012 (em anexo).

RESPOSTA PERGUNTA 4:

Conforme estabelecido no Termo de Referência do presente edital de PMI, deverá ser dada prioridade no aluguel dos boxes do Shopping Popular para os atuais permissionários regulares. O GDF tomará as medidas necessárias para a retomada dos boxes cujos cessionários se encontram em situação irregular.

RESPOSTA PERGUNTA 5:

Não há nada que proíba a exploração comercial da área destinada a estacionamento e, portanto, pode ser considerada essa modalidade de exploração durante os estudos.

RESPOSTA PERGUNTA 6:

O período de concessão deverá ser definido de acordo com a modelagem econômico-financeira e jurídica a ser proposta pelo parceiro privado no âmbito deste PMI.



RESPOSTA PERGUNTAS 7 E 8:

No que tange aos tipos de atividades e áreas a serem exploradas pela vencedora do processo licitatório devem ser sugeridas e encaminhadas pela mesma na modelagem de PMI, de acordo com o termo de referência publicado no site <http://www.parceria.df.gov.br>.

RESPOSTA PERGUNTA 9:

A forma de remuneração das áreas ocupadas pelo DETRAN-DF, BRB e NA HORA deverão ser indicados na modelagem a ser apresentada pela empresa de acordo com o termo de referência publicado no site.